



CARTAZ DIREITOS DAS CRIANÇAS

Orientações ao professor

- Imprima as peças em quatro folhas tamanho A4, 120g.
- Monte o cartaz, colando-o nos lugares indicados.
- Convide a turma para fazer a caracterização do cartaz, utilizando diferentes técnicas de pintura, colagem e decoração. Antes, explore o conteúdo.
- Se achar necessário, plastifique-o ou cole-o em um suporte mais resistente, como isopor, papelão etc.
- Cole o cartaz na parede e explore-o em diversos momentos com sua turma.

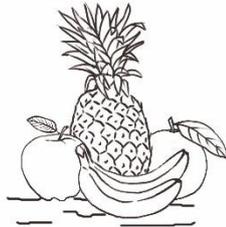
Indicação

- Crianças a partir de 4 anos.



TODA CRIANÇA TEM DIREITO:

- 1. À igualdade, não importa a raça, cor, religião ou nacionalidade.**
- 2. Ao desenvolvimento físico, social e mental com proteção.**
- 3. À um nome e uma nacionalidade.**
- 4. À alimentação, moradia e assistência médica.**



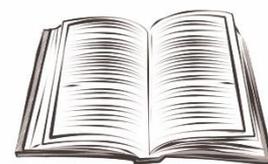
- 5. À educação e a cuidados especiais para as crianças que precisam, porque são diferentes.**
- 6. Ao amor e à compreensão dos pais e da sociedade.**
- 7. Ao lazer e à educação gratuita.**



- 8. A ser socorrida antes de todos.**
- 9. À proteção contra o abandono e a exploração no trabalho.**
- 10. A crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.**



**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS
UNICEF
20 DE NOVEMBRO DE 1959, ONU**





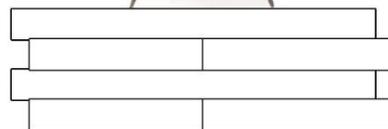
TODA CRIANÇA TEM

- 1. À igualdade, não importa a raça, cor, religião ou nacionalidade.**
- 2. Ao desenvolvimento físico, social e mental com proteção.**
- 3. À um nome e uma nacionalidade.**
- 4. À alimentação, moradia e assistência médica.**





TEM DIREITO:



5. À educação e a cuidados especiais para as crianças que precisam, porque são diferentes.

6. Ao amor e à compreensão dos pais e da sociedade.

7. Ao lazer e à educação gratuita.





8. A ser socorrida antes de todos.

9. À proteção contra o abandono e a exploração no trabalho.

10. A crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.





**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS
UNICEF
20 DE NOVEMBRO DE 1959, ONU**

